

NOTA TÉCNICA Nº 14/2021/COVEC/SOE
Documento nº 02500.019182/2021-10

Brasília, 12 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado de GO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.
Referência: 02501.002240/2017

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:

- a. *Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de todas as estações constantes da lista 2 do Informe 03/2020 (Período 4);*
- b. *Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).*

IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 9 de novembro de 2017, foi assinado o Contrato nº 059/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, e o Conselho Estadual de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2019 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado de Goiás – GO, meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nesta análise, verificou-se que:

- Foram produzidos 262 boletins sobre as condições climáticas e de precipitação; 182 boletins do monitoramento da crise hídrica do rio Meia Ponte; 26 boletins semanais de queimadas. O boletim do rio meia ponte é muito interessante e útil aos usuários.



- A Sala de Situação disponibiliza as informações apenas do acompanhamento do rio Meio Ponte no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.meioambiente.go.gov.br/meio-ambiente-e-recursos-h%C3%ADdricos/crise-h%C3%ADdrica.html>

Para se tornar mais interessante para os usuários, e do ponto de vista didático que teria o Progestão para o tema dos eventos críticos, o acompanhamento de todas as estações da Lista 2 do Informe Progestão 03/2020 da SAS/ANA seria importante, embora não tenha sido cortada nota por este motivo. Também se espera a publicação de todas as informações em um site, para que pessoas não cadastradas na lista de whatsapp possam acessar as informações produzidas pela Sala de Situação do estado caso tenham interesse.

- Os boletins estão sendo enviados por aplicativo de celular para um grupo composto por agentes públicos que atuam diretamente na mitigação de eventos críticos.
- Não foram definidas cotas de referência por não ir a campo por causa da pandemia de Covid-19. Conforme apresentado em treinamento da ANA em 2020, mesmo as cotas calculadas de forma estatística (sem ida a campo) são aceitas na avaliação do Progestão. Foi cortado 30% da nota por este quesito. Caso o estado faça o pedido de reconsideração, favor enviar as informações das cotas de referência para 100% (por ser período 4) da Lista 2 do Informe Progestão 03/2020 da SAS/ANA.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 60% da parte relativa à “Definição de níveis de referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS ROMAN
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

